



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde
Estado de Minas Gerais

Decisão

São Sebastião do Rio Verde-MG, 27 de março de 2024.

Assunto: informo sobre a presença

Relator:

Exmo. Presidente da Câmara municipal.

Cumprimentando-o de forma cordial, informo que chegou a esta casa pedido de informação através do protocolo 20240223192243, já foram apuradas pela comissão de controle interno com estudo dos membros e assim foi considerado pelo arquivamento.

Ver. Gilberto da Silva

Presidente da CPCI

Ver. Silvonei Messias Gonsalves

Suplente da CPCI

Ver. Luiza Helena Marques

Suplente da CPCI

Exmo. Sr.

SEBASTIAO RENATO RABELO

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde-MG



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

Na data de hoje dia 27/03/2024.

15 horas, reuniram-se na sede da Câmara os Vereadores que a esta subscrevem para tratar da seguinte pauta:

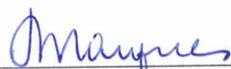
As Denúncias foram assim tratadas pela comissão:

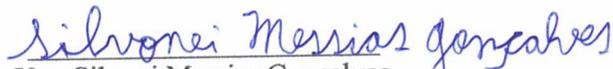
Foi estudada a denúncia e assim em maioria foram favoráveis pelo arquivamento e assim foi concluído o trabalho.

Terminada a reunião às 16h (dezesesseis horas) a ata segue assinada pelos integrantes da comissão presentes à reunião e logo após será levada pelo presidente da reunião à Secretaria da Câmara para protocolo.

São Sebastião do Rio Verde/MG, 27 de março de 2024.


Gilberto da Silva
Vereador / Presidente da Comissão


Ver. Luiza Helena Marques
Vereador Suplente da Comissão


Ver. Silvoni Messias Gonçalves
Vereador / Suplente da Comissão